



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

DECLARAÇÃO SOBRE INEXISTÊNCIA DE DIÁRIAS INTERNACIONAIS

A Câmara Municipal de Potiretama DECLARA, para fins de atendimento ao Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP 2026, que a legislação local vigente NÃO PREVÊ a concessão de diárias internacionais aos agentes públicos vinculados ao Poder Legislativo Municipal.

Assim, inexistem valores fixados para pagamento de diárias fora do território nacional, razão pela qual não há tabela correspondente a ser divulgada no Portal da Transparência.

A presente declaração é emitida em observância aos princípios da publicidade e transparência administrativa previstos na Constituição Federal e na Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação. (<https://camarapotiretama.ce.gov.br>)

Potiretama/CE, 29 de maio de 2026.

Cleverlandio Pereira Bezerra
Presidente da Câmara Municipal de Potiretama

POTIRETAMA